

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.**
**PROCESSO Nº 109/2021.**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.**
**INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente a Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 11, 12 e 16 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
Denominação: Bernardino da Luz Uniformes e Confeccões Ltda	
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1.065	
Bairro: Vila Avato	Cidade/UF: Agudos/SP
CEP: 17.132-078	Fone: (14) 3262 – 4331 e (14) 9.9679-7013
CNPJ: 13.936.073/0001-31	e-mail: contato@relluz.com.br
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Nome: Regiani Aparecida Bernardino da Luz	
Endereço: Rua Valmir Saracini, 47	
Bairro: Parque Esmeralda	Cidade/UF: Agudos/SP
CEP: 17.128-054	Fone: (14) 9.9679-7013
CPF: 280.153.488-97	RG: 30.932.795-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Representante	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para a aquisição de uniformes.

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
11	Camiseta gola polo com manga curta, na cor cinza claro com bolso do lado esquerdo e serigrafia no bolso, confeccionada em malha piquet 50/50.	UN	150	R\$ 45,80	Relluz
12	Camiseta baby look, na cor cinza claro, com serigráfica no lado esquerdo em malha PV (malha fria) 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 e gramatura 180 grm2. Proteção solar UV – fator mínimo 20 UV. Anti-pilling.	UN	50	R\$ 45,00	Relluz
16	Camiseta gola careca com manga curta, na cor cinza claro e serigrafia no lado esquerdo, confeccionada em malha PV (malha fria) 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 e gramatura 180 grm2. Proteção solar UV – fator mínimo 20 UV. Anti-pilling.	UN	200	R\$ 34,40	Relluz

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 07/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 07/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 07/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 07/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Júlio César da Silva – Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

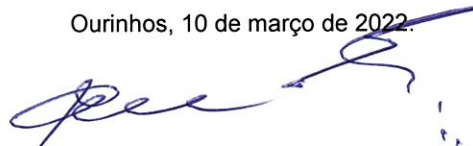
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

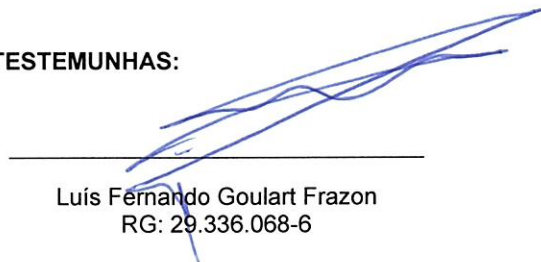
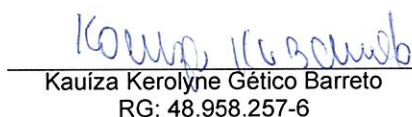
Ourinhos, 10 de março de 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

**BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

Regiani Aparecida Bernardino da Luz  
Representante  
Detentora


**TESTEMUNHAS:**  
Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6  
Julio Cesar da Silva  
RG: 15.251.469-7**CONTROLADORIA INTERNA:**  
Kauíza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

# Ata de Registro de Preços 18.2022 - Pregão 07.2 022 - Bernardino da Luz Uniformes e confecção s Ltda-convertido-assinado.pdf



Documento número 37330d0a-90c0-4500-bc44-ab6044b8f2c6

## Assinaturas

 Regiani Aparecida Bernardino da Luz  
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):  
6e4e8007900d99bd2bfc4d0930234e6e8fead3361edc6955a3b53200d8d674a1

Verificador de Autenticidade: <https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=37330d0a-90c0-4500-bc44-ab6044b8f2c6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 37330d0a-90c0-4500-bc44-ab6044b8f2c6, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



Signed by REGIANI APARECIDA BERNARDINO DA LUZ (28015348897)

Data: 16/03/2022 14:49:55 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em

